



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

## **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Data: 24 de março de 2023 (quinta-feira)

Horário: 15h

Local: Remotamente, via Google Meet.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Comitê de Graduação

## CONVOCAÇÃO

A **Presidente do COMITÊ DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal Rural do Semi-Árido** convoca todos os membros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2023**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir com a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a alteração do calendário acadêmico 2022.2 em função da suspensão das atividades presenciais.
2. Construção da proposta dos calendários acadêmicos 2023.1 e 2023.2.

**Data: 24 de março de 2023.**

**Horário: 15h**

**Local: Remotamente, via Google Meet.**

Mossoró, 23 de março de 2023.

**Kátia Cilene da Silva Moura**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Comitê de Graduação

## **PONTO 1**

1. Apreciação e deliberação sobre a alteração do calendário acadêmico 2022.2 em função da suspensão das atividades presenciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Portarias nº 339, de 14 de março de 2023, e nº 342, de 15 de março de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 130/2023 - GAB; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a manutenção da suspensão das atividades acadêmicas presenciais até o dia 24 de março de 2023, com a possibilidade de atividades online, utilizando tecnologias digitais de apoio à aprendizagem, sem prejuízo de frequência para os alunos e sem realizar atividades avaliativas.

Art. 2º Durante este período, realizar retorno gradual de funcionamento dos Restaurantes Universitários, e trabalho administrativo prioritariamente remoto, podendo ser realizado de forma presencial, excepcionalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA:87733161487  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM  
DE OLIVEIRA:87733161487  
Dados: 2023.03.16 16:17:45 -03'00'



## **Ponto 2**

2. Construção da proposta dos calendários acadêmicos 2023.1 e 2023.2.

## REQUISITOS PARA CONSTRUÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

### 1. DISCENTES

- Manutenção dos 100 dias letivos
- Redução do período de férias
- > Orientação dos professores sobre o cumprimento do calendário acadêmico
- > Orientação das coordenações de curso aos alunos sobre os TCCs – linhas de pesquisa dos professores

### 2. REGISTRO ACADÊMICO - DRA

- 2 semanas entre a consolidação final e a primeira colação de grau
- 1 semana entre a última colação de grau e a matrícula institucional (vagas ociosas, 2º ciclo)
- matrículas das vagas ociosas e do 2º ciclo precisam ser anteriores à matrícula nos componentes curriculares – 2 semanas entre a última colação de grau e a matrícula nos componentes curriculares

### 3. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – DAA

- Aproveitamentos externos iniciando após o primeiro processamento de matrícula, considerando o período de férias dos professores – retornando na semana de capacitação e planejamento
- Homologação das turmas pela chefia do departamento – 30 dias antes do final do semestre.
- Processamento da matrícula com 1 semana de antecedência em relação ao início das aulas em função das alocações de espaço físico
- Período de 4 semanas entre um semestre e outro para viabilizar a oferta de disciplinas de férias de 60h

### 4. BIBLIOTECA

- 15 dias entre o prazo final para depósito dos TCCs e a emissão da listagem de depósitos válidos
- integração do repositório institucional ao SIGAA
- incluir no calendário o período destinado a treinamento dos concluintes (período de 30 dias entre 2ª e 3ª unidade – depois da aprovação do projeto)

### 5. CERIMONIAL

- Emissão de láureas - 2 dias úteis para emissão das listas de formandos e laureados - PROGRAD
- semana de colações de grau

### 6. PROAE

- Começar semestre com o resultado do edital publicado e termo de compromisso assinado – impacto no pagamento das bolsas
- Disponibilização dos números de matrículas para ingressantes (SISU, Edital complementar) – PROGRAD – máximo de 30 dias para o início do próximo semestre
- Disponibilização dos números de matrículas para ingressantes (LEDOC, Engenharias de 2º ciclo) – PROGRAD – 2 a 3 semanas entre a colação de grau e a liberação do número de matrículas

### 7. CAADIS

- 15 dias do resultado do processamento de matrículas até o início das aulas

### 8. MONITORIAS

- Início do semestre letivo já esteja finalizado o edital de monitorias e selecionados os monitores
- Reformulação da resolução até abril de 2023

### 9. MOBILIDADE

- matrícula ser processada com uma semana de antecedência ao início das aulas

## 10. SISU e PROCESSOS

- tirar a divulgação do número de matrícula do calendário acadêmico
- 2º ciclo das Engenharias - 2 a 3 semanas entre a colação de grau e a liberação do número de matrículas
- Mobilidade – processamento de matrícula pelos menos uma semana de antecedência em relação ao início das aulas
- Aluno especial - processamento de matrícula pelos menos uma semana de antecedência em relação ao início das aulas



Mossoró, 08 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 3/ADUFERSA  
À Senhora Dra. Kátia Cilene da Silva Moura  
Pró-Reitora de Graduação.

**Assunto: Solicitação de Reunião.**

Prezada Pró-Reitora,

Vimos, através deste, apresentar, conforme discutido em reunião com a Pró-Reitoria de Graduação, as demandas docentes apresentadas em assembleia relativas ao calendário acadêmico em formulação.

As propostas aprovadas em assembleia foram as seguintes:

1. Intervalo de 3 semanas entre os semestres letivos.
2. Férias de 30 dias entre o final de dezembro e janeiro.
3. Buscar, junto ao MEC, formas de flexibilizar a regra dos 100 dias letivos, considerando-se que isso não foi feito na UFRS quando autorizado.
4. Que seja apresentada uma proposta que inclua todos os calendários letivos até que seja possível a regularização.

Quanto à data para a reunião com os técnicos da PROGRAD, sugerida por esta Pró-reitoria, os horários mais viáveis para os diretores da ADUFERSA são a quarta-feira e a quinta-feira nos turnos manhã ou tarde.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO  
Data: 08/02/2023 19:57:16-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Valdenize Lopes do Nascimento  
Segunda Secretária da ADUFERSA